



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos vinte dias do mês de outubro de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Paulino Florêncio Pinto (PSD) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à trigésima terceira sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da trigésima segunda sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0).**

Leitura das matérias recebidas do Executivo: **Of. Seg. nº 208/2025**, de 10/10/2025 — Dilação de prazo para resposta ao requerimento nº 171/2025; **Of. Seg. nº 209/2025**, de 13/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 203/2025; **Of. Seg. nº 210/2025**, de 13/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 208/2025; **Of. Seg. nº 211/2025**, de 13/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 209/2025; **Of. Seg. nº 214/2025**, de 13/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 210/2025; **Of. Seg. nº 215/2025**, de 13/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 211/2025; **Of. Seg. nº 216/2025**, de 16/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 204/2025; **Of. Seg. nº 217/2025**, de 16/10/2025 — Resposta ao requerimento nº 207/2025. **Leitura das PROPOSIÇÕES:** **Projeto de Lei nº 25/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Dá denominação de Estrada Municipal Roque Garcia à PDD-267.”; **Emenda nº 1/2025** (Comissão de Justiça e Redação) — “Altera a redação do § 4º do art. 21 do Projeto de Lei nº 23/2025.”; **Requerimento nº 232/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre a distribuição de professoras de reforço na rede municipal de ensino no ano de 2025.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)**; **Requerimento nº 233/2025** (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Voto de pesar pelo falecimento do sr. Raimundo Leite.”; **Requerimento nº 234/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Voto de pesar pelo falecimento da senhora Elenice Lima Caetano.”; **Requerimento nº 235/2025** (vereador



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

José Anésio Xavier Lemes) — “Solicita informações sobre a implantação de iluminação pública no Loteamento Alpes de Piedade, localizado no bairro dos Ortizes.”; — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 236/2025** (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Solicita informações sobre a aplicação da vacina BCG (bacilo *Calmette–Guérin*) em recém-nascidos na Santa Casa.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes (1)** — Cumprimentou a todos. Disse que fez o requerimento com base em informações recebidas de famílias sobre a indisponibilidade da vacina BCG, uma vacina de grande importância, aplicada em recém-nascidos e considerada a principal forma de prevenção contra os diversos tipos de tuberculose. Informou que, após tomar conhecimento dessas informações, apresentou o requerimento com o objetivo de obter maiores esclarecimentos e verificar a veracidade dos fatos, considerando tratar-se de uma questão de saúde pública municipal e de interesse coletivo. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (2)** — Cumprimentou a todos. Disse que o requerimento é de extrema importância, pois trata de algo essencial para os recém-nascidos. No entanto, em sua opinião, ele deveria ser complementado para esclarecer se a própria Santa Casa é responsável pela aquisição da vacina, ou se ela é fornecida pela Secretaria de Saúde ou pelo Governo do Estado. Ressaltou que, diante da possível ausência da vacina, é necessário questionar se de fato está em falta e, em caso afirmativo, quem é o responsável pela entrega do imunizante. Comentou que, se essa informação chegou até eles, também deve ter chegado à Secretaria de Saúde, uma vez que a Santa Casa possui contrato com a prefeitura e conta com um gestor responsável por esse vínculo. Questionou qual tem sido a atuação desse gestor diante da situação. Acrescentou que também é preciso saber quais providências estão sendo tomadas pela Secretaria de Saúde, caso o fornecimento seja de sua responsabilidade e, se a aquisição for responsabilidade da Santa Casa, o que a Secretaria está fazendo para assegurar que a vacina seja comprada e o problema resolvido.— **Aparte vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho** — Comentou que trabalhou na Santa Casa por cinco anos e, na época, a vacina era fornecida pela Secretaria de Saúde. No entanto, afirmou não saber como funciona atualmente, pois muitas coisas mudaram desde então. — **Continuou o orador** — Disse que vota favoravelmente ao requerimento e sugeriu que os demais vereadores também o aprovem. No entanto, propôs que seja elaborado um requerimento complementar, a fim de esclarecer de quem é a responsabilidade pela aquisição da vacina e quais providências foram tomadas pela Secretaria de Saúde ao tomar conhecimento da situação. —



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Vereador Alexandre Pereira (3) — Cumprimentou a todos. Disse que o requerimento é de grande relevância, pois trata de um assunto grave: a denúncia sobre a falta de uma vacina essencial, geralmente aplicada nas primeiras 12 (doze) horas após o nascimento. Comentou que trabalhou por muitos anos na Santa Casa, embora não na área da pediatria, e por isso não possui informações como as apresentadas pela vereadora “Chuca”. No entanto, ressaltou que é de conhecimento geral que essa vacina previne tuberculose, meningite e diversas outras condições. Destacou que é extremamente importante verificar se, de fato, há falta da vacina, sendo essa a principal preocupação, e posteriormente identificar quem é o responsável pela situação. Afirmou que a vacinação ocorre dentro da Santa Casa, e por isso é necessário compreender como está o diálogo entre a entidade e o Município, considerando que se trata de um imunizante de extrema importância. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 237/2025** (vereador Alexandre Pereira) — “Questiona sobre uma casa da CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo)/Piedade E, Bairro dos Cotianos.” — O requerimento foi colocado em única discussão —

Vereador Alexandre Pereira (1) — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Comentou que chegou a considerar a retirada do requerimento devido às informações que obteve hoje. Relatou que a proprietária o procurou, mas preferiu manter o requerimento para permitir que os colegas possam discutir o assunto e trazer mais informações. Explicou que fez o requerimento porque foi procurado por alguns munícipes via *WhatsApp* e marcado em redes sociais, em razão de uma foto de uma casa com uma placa de "aluga-se". Disse que foi até o local, fez uma postagem nas redes sociais e a repercussão foi grande. Mencionou que a atual proprietária da casa esteve em seu gabinete na manhã de hoje e, com documentos, comprovou a quitação do imóvel e apresentou toda a documentação exigida pela CDHU, demonstrando que adquiriu legalmente a propriedade. Quanto ao fato de ela residir ou não na casa, afirmou preferir deixar que cada um tire suas próprias conclusões. Salientou que, infelizmente, a CDHU, responsável pela concessão de moradias sociais, permite que, após 18 (dezoito) meses, o beneficiário possa vender o imóvel, desde que as parcelas estejam em dia e o comprador não possua outra casa social. Citou que a CDHU orienta como a negociação deve ser feita, não sendo permitidos contratos informais ("de gaveta"), exigindo uma transação direta com a própria CDHU. Destacou que, dessa forma, uma casa que deveria servir como moradia acaba sendo utilizada como fonte de renda e se transforma em objeto de negociação. Comentou que a pessoa contemplada no



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

sorteio pagou apenas uma parcela da casa e deixou de pagar IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conta de água e energia por anos. Informou que, no momento da negociação, havia uma dívida de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e que a atual proprietária foi devidamente orientada pela CDHU sobre como proceder. Ressaltou que se trata de uma casa social e que conhece bem a dificuldade de muitas pessoas em pagar aluguel. Disse que, quando o Município anuncia a construção de novas moradias, muitas famílias depositam a esperança de conquistar a casa própria. No entanto, a CDHU permite que pessoas com renda de até 10 (dez) salários mínimos sejam contempladas e, após 18 (dezoito) meses, possam vender o imóvel. Citou que não sabe em quais condições, mas a pessoa originalmente contemplada, atualmente reside no litoral. Disse que essas informações geram revolta. Argumentou que a atual proprietária não tem culpa, pois viu uma oportunidade e adquiriu o imóvel de forma legal. Questionou como a CDHU, sendo um órgão que promove moradias sociais, pode permitir que esse tipo de situação ocorra, inclusive orientando a compradora sobre os procedimentos. Por fim, perguntou por que, ao constatar que a beneficiária havia pago apenas uma parcela e já tinha intenção de vender o imóvel, a CDHU não interveio e retomou a casa para repassá-la ao suplente.— **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Perguntou se ele sabe se essa pessoa pagou apenas uma parcela, mas continuou morando na casa durante o período em que não efetuava os pagamentos, ou se simplesmente pagou uma parcela e deixou o imóvel fechado.— **Continuou o orador** — Respondeu que acredita que ela estava morando na casa, pois, durante a negociação, a compradora descobriu que havia débitos pendentes. Diante disso, ela quitou as dívidas e, atualmente, é a proprietária do imóvel, que foi colocado para aluguel. Comentou que a atual proprietária o procurou, demonstrou ser muito educada e mostrou interesse em agir corretamente. Por esse motivo, buscou a CDHU diversas vezes para realizar o processo conforme as normas estabelecidas. Lamentou que a CDHU permita esse tipo de situação, que considera vergonhosa. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (2)** — Cumprimentou a todos. Parabenizou o vereador Alexandre pelo requerimento e por mantê-lo, a fim de obterem as informações por escrito, já que este é um tema frequentemente questionado pela população. Disse que se trata de uma discussão que precisa ser feita por eles, pelo Executivo, e levada ao Governo do Estado, pois o modelo da CDHU representa exatamente o que o vereador Alexandre apontou. Salientou que pessoas com renda de até 10 (dez) salários mínimos podem se inscrever e participar do sorteio, mas todos sabem que quem realmente precisa de uma casa própria raramente possui esse nível de renda. Comentou que aqueles com renda entre cinco e seis salários mínimos conseguem acessar outros tipos de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

financiamento e adquirir um imóvel por outras vias. Portanto, afirmou que o modelo da CDHU precisa ser revisto. Embora seja pago e as parcelas sejam proporcionais à renda, e atinja parte da população que necessita, é recorrente que pessoas com melhores condições financeiras adquiram o imóvel e, rapidamente, se desfaçam dele ou o utilizem como fonte de renda. Na sua opinião, isso não atende à finalidade da habitação popular, que é um direito constitucional. Comentou que, em Piedade, há um grande déficit habitacional, assim como em outros municípios e que a solução seria um programa que atendesse, de fato, as pessoas de baixa renda, aquelas com renda de, no máximo, até três salários mínimos. Relatou que o caso citado já ocorreu inúmeras vezes e, como advogado, afirmou que a CDHU tem ingressado com ações judiciais para retomar imóveis que não são pagos, estão em situação irregular ou foram vendidos de forma indevida, por meio de contratos informais. Citou que, por atuar na assistência judiciária da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), é nomeado para defender mutuários e constata que a finalidade do programa não está sendo cumprida. Apontou que é necessário discutir como o Governo do Estado pode efetivar um programa que realmente contemple, em sua totalidade, quem mais precisa. Disse que essa situação gera indignação e revolta na população, pois, quando há um novo empreendimento, é comum ver casas vazias desde o início, enquanto pessoas sem moradia pagam aluguéis altíssimos ou vivem em condições precárias, vendo suas oportunidades sendo utilizadas por outros da forma apontada. — **Vereador Jeferson Donisete Cardoso (3)** — Cumprimentou a todos. Disse que esta Casa não deixou de buscar esclarecimentos sobre as moradias da CDHU. Comentou que ele apresentou três requerimentos, e os vereadores Alexandre e Wandi também fizeram requerimentos sobre o tema. Relatou que, na entrega dos micro-ondas, mesmo com moradores ausentes nas residências, os equipamentos foram entregues, o que motivou, mais uma vez, novos requerimentos. Afirmou que agora é hora da CDHU sair da sua “casinha” e realizar a devida fiscalização. Questionou por que não vieram desde o início, quando a denúncia foi feita. Criticou a postura do órgão, dizendo que para eles é fácil: a prefeitura cede o terreno, eles constroem, e o povo paga, porque as casas não são gratuitas. Apontou que é preciso olhar para a população mais pobre, pois quem recebe 10 (dez) salários mínimos tem condições de adquirir um terreno ou comprar uma casa pronta. Pediu à CDHU que volte sua atenção para quem realmente precisa e que a fiscalização deveria ter sido feita desde o início. Mencionou que o vereador Alexandre relatou que a própria CDHU orientou a pessoa sobre como efetuar a compra do imóvel. Finalizou dizendo que isso é uma verdadeira falta de respeito com todos. — **Vereador Adilsom Castanho (4)** — Cumprimentou a todos. Parabenizou a postura do vereador por manter



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

o requerimento. Disse que eles já possuem as informações, mas que, por escrito, é mais fácil dar sequência às ações. Relatou que o mais revoltante é lembrar que aquela área do município era originalmente destinada ao crescimento industrial. Apontou que os vereadores da época aprovaram a mudança da lei, “a toque de caixa”, para não perder o programa habitacional. Comentou que há grande envolvimento do município nesse programa, sendo um dos principais a doação da área para a CDHU. Afirmou que o empreendimento se tornou um comércio, pois a CDHU está interessada apenas em receber, independentemente de quem irá morar, se pagou, se quitou, se há um novo proprietário, se o pagamento será parcelado ou à vista. O que importa, segundo ele, é que seja pago. Questionou onde fica o caráter social e o retorno do investimento feito pelo Município. Comentou que, se os lotes naquela região fossem comercializados, mesmo os menores valeriam entre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Ressaltou que o valor desse investimento não retorna ao Município e não atendeu ao caráter social que, na época, justificou a mudança da destinação da área, de distrito industrial para residencial e, posteriormente, a doação à CDHU. Apontou que o que foi aprovado em lei está sendo burlado e infelizmente essa é a realidade. Citou que o único motivo que justifica a doação de um bem público pelo Município é o caráter social. Disse acreditar que deveria haver uma cláusula de promessa de doação à CDHU, com a condição de que, caso não cumpra sua finalidade, o imóvel retorne ao Município. Argumentou que o Município está sendo lesado e que não há outro nome para isso. Mencionou que, se a pessoa contemplada não paga e outro interessado compra o imóvel, as casas da CDHU acabam se tornando objeto de especulação imobiliária. Comentou que o conjunto habitacional conta com placas solares, asfalto e outras melhorias, como calçadas, estão sendo realizadas pela prefeitura. Citou que, obviamente, há pessoas que realmente precisam e merecem toda a atenção do Município. No entanto, afirmou que a CDHU não tem o direito de comercializar algo que não é exclusivamente dela, pois o Município fez a doação com finalidade social. Concluiu afirmando que está tudo errado e que a CDHU só se interessa pelo que é dela: o dinheiro. — **Vereador Isidoro Poly de Brito (5)** —

Cumprimentou a todos. Parabenizou o vereador por manter o requerimento, destacando que ele é fundamental para a obtenção de informações. Afirmou que o tema é extremamente pertinente à área social, pois somente quem já pagou aluguel conhece as dificuldades enfrentadas, muitas vezes, sendo necessário deixar de comprar alimentos para as crianças a fim de pagar a moradia. Comentou que, quando são construídas as casinhas que todos acreditam trazer dignidade à população, acabam gerando transtornos por parte da CDHU. Ressaltou que as melhorias são



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

realizadas pelo Município, enquanto a CDHU apenas arrecada recursos. Lamentou que pessoas que realmente precisam estejam passando por dificuldades e os procurem em busca de esclarecimentos, mas nem eles têm acesso às informações corretas. Citou que, no processo de sorteio, há uma espécie de "peneira" que exclui muitos necessitados, enquanto alguns contemplados acabam vendendo os imóveis, o que é permitido pela CDHU. Destacou que as palavras do vereador Adilsom foram fundamentais. Incentivou a todos a lutarem para que a CDHU forneça informações concretas e que as próximas moradias sejam destinadas, de fato, a quem realmente precisa. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 238/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações relacionadas ao curso de primeiros socorros e prevenção de incêndio aos profissionais da educação.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que fez o requerimento porque há algum tempo vem questionando sobre o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros nas unidades escolares. Recentemente apresentou mais um requerimento e constatou que o processo ainda se encontra em estágio inicial, mesmo após um ano desde seu primeiro questionamento. Comentou que o procedimento está lento e todos sabem que é complexo e muito custoso, portanto, levará tempo para ser concluído. No entanto, ressaltou que a Administração pode, e deve, adotar outras medidas preventivas, como treinamentos para os profissionais que atuam nas escolas. Destacou que isso é muito importante por diversos motivos. O primeiro é garantir a segurança de todos que estão nas unidades escolares. O segundo é a alta rotatividade de profissionais, especialmente de monitores. Comentou que esses monitores cuidam de crianças a partir de 4 (quatro) meses de idade e questionou como eles agiriam em situações de emergência. Observou que nas creches é comum ocorrerem casos de engasgamento, por exemplo. Apontou que cursos de primeiros socorros podem ser decisivos para salvar vidas, e está falando das vidas de nossas crianças. Mencionou que o curso da brigada de incêndio também é essencial, pois ensina medidas de prevenção e como agir para impedir a propagação do fogo. Afirmou que há uma série de procedimentos que os profissionais das escolas podem aprender por meio desses cursos. Por isso, quer saber qual é a prioridade da Administração: se esses cursos foram oferecidos nos últimos anos e, caso não tenham sido, qual o motivo. Se já foram realizados, que sejam informados e divulgados; se ainda não foram, que se diga quando serão feitos.— **Aparte vereador Alexandre Pereira** — Comentou que em Campinas existe a



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Lei Lucas, uma lei municipal que foi criada após uma professora estar em passeio com alunos e um deles comer um sanduíche e morrer engasgado. A partir desse acontecimento, foi instituída a lei, tornando obrigatório o treinamento em primeiros socorros nas escolas. Ressaltou que, embora não seja uma medida simples, quem é da área da saúde, como ele, sabe o quanto isso é extremamente importante. Um único movimento, uma ação rápida, pode salvar a vida de uma pessoa e, nesse caso, a vida de uma criança. — **Continuou o orador** — Disse que algumas cidades já se adiantaram nesse tema e que essa é uma questão que deve ser discutida nos próximos dias. Ressaltou que é fundamental ter acesso a essas informações, pois, em sua concepção, não existe nada mais importante do que a vida. Afirmou que todos que estão nas escolas, tanto os alunos quanto os profissionais, são responsabilidade da administração municipal. Por isso, devem estar protegidos, e essa proteção se faz por meio de treinamentos, bons equipamentos e estruturas adequadas. Diante disso, quer saber se essas medidas estão sendo fornecidas, pois considera que são fundamentais para a segurança e a vida de todos que frequentam as unidades escolares. — **Vereador Isidoro Poly de Brito (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Parabenizou o vereador pelo requerimento, destacando que se trata da vida de alunos e profissionais da educação, de modo geral. Relatou que, na semana passada, um ônibus na região sul, transportando aproximadamente 40 (quarenta) crianças, enroscou na fiação. Ao descer para verificar o ocorrido, o motorista deixou o veículo e o ônibus acabou descendo desgovernado por uma ladeira. Comentou que foi um acidente grave, mas as crianças que estavam a bordo se lembraram do treinamento que haviam recebido na escola, o que contribuiu para que soubessem como agir diante da situação. — **Aparte vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Disse que esse ponto foi muito bem lembrado e que foi justamente essa a sua motivação para apresentar o requerimento, além da questão do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), que ele vem cobrando constantemente, por se tratar de uma situação impressionante. Ressaltou também a importância de que o curso seja oferecido não apenas aos profissionais, mas também aos alunos a partir do 5º ano. — **Continuou o orador** — Relatou que a atitude de dois ou três alunos, em um momento de desespero, foi exemplar: mantiveram a calma e souberam agir. Citou que, em segundos decisivos, conseguiram salvar os colegas de sala. Mencionou que não sabe se o corpo de bombeiros da cidade pode oferecer esse treinamento, mas seria uma saída. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 239/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Solicita informações a respeito do



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

transporte público municipal.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que o requerimento é importante, pois há diversas informações conflitantes. Em julho, apresentou um requerimento questionando a média de usuários do programa Tarifa Zero naquele mês, e a resposta foi de aproximadamente 1.655 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco) usuários por dia em que o transporte operou. Citou que, durante a audiência pública, o secretário responsável pela pasta informou que o número total de usuários no mês foi de 42.000 (quarenta e dois mil). Ao dividir esse total pelos dias em que o ônibus circulou, percebe-se que a média diária é inferior à informada na resposta do requerimento. Ou seja, ou houve uma queda significativa no número de usuários nos últimos meses, ou os dados estão em desacordo. Acrescentou que um munícipe relatou que a catraca do ônibus estaria sendo girada indiscriminadamente, o que poderia inflacionar os números apresentados. Com base na resposta oficial de 1.655 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco) usuários por dia, calculou que o custo médio de cada passagem está em R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos). Mencionou que, com esse valor, a prefeitura poderia dobrar a frota de ônibus e ainda manter o programa Tarifa Zero. Acrescentou que seria possível oferecer o benefício para toda a cidade de Piedade, e não apenas para alguns bairros. Reforçou que não é contra o programa e que não se deve retirar o benefício dos bairros que já o possuem, mas é necessário agir com justiça e ampliar o acesso, pois todos precisam. Ressaltou que o município é de interesse turístico e pretende se consolidar como uma instância turística, mas não oferece transporte público à população aos domingos e feriados. Questionou como os próprios moradores de Piedade poderão aproveitar a cidade sem esse serviço. Apontou ainda que é necessário verificar se os dados informados estão corretos, pois podem não ser fidedignos ou verdadeiros. Afirmou que não é possível formular políticas públicas sem dados e evidências confiáveis. Em sua opinião, é um absurdo esperar 30 (trinta) dias por uma resposta ao requerimento, pois, diante do que foi exposto, já deveria ter sido enviado um ofício solicitando explicações à Câmara, mesmo sem a formalização do requerimento. Espera que esse fato seja esclarecido o quanto antes. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (2)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que, mais uma vez, está apresentando um requerimento sobre o transporte público. Comentou que, quando o munícipe se manifestou logo após a apresentação dos dados do transporte público, durante uma audiência pública que foi transmitida, fazer um relato como aquele é muito preocupante, pois ele é responsável pelo que disse. Explicou que o munícipe participou da audiência, falou ao microfone e tudo ficou registrado em ata;



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

portanto, é necessário entender o que está acontecendo. Perguntou quem é o gestor do contrato, pois pode ser o próprio secretário ou outra pessoa. Ressaltou que todo gestor de contrato público, por norma, deve fiscalizar sua execução. Questionou como essa fiscalização está sendo realizada. Afirmou que a situação é preocupante não apenas pelo que foi dito pelo vereador, de que os dados balizam a política pública, mas também pela segurança dos usuários. Perguntou quem controla a superlotação. Disse que todos sabem do perigo de transportar passageiros em pé, especialmente em casos de acidente, além do desconforto causado pela superlotação. Questionou novamente a fiscalização do contrato, destacando que há muito dinheiro público envolvido, mais de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais). Apontou que, se o valor da passagem já era altíssimo considerando os dados apresentados, com um número menor de passageiros, o custo se torna ainda mais caro. Lembrou que o sistema foi implantado em dezembro de 2022, completando três anos sem concorrência pública, sem licitação, sendo que todos sabem que essa é a regra, e que a concorrência tende a reduzir os preços. Nesse contexto, poderia haver uma oferta maior de ônibus para atender mais pessoas, o que deveria ser o objetivo da administração. Afinal, o direito ao transporte público é constitucional. Mencionou que esse direito não deve atender apenas a uma minoria. Ressaltou que, em um município como Piedade, de ampla extensão territorial, é difícil atender a todos de forma satisfatória, mas é necessário aprimorar o sistema para alcançar a maioria. Citou que, na audiência pública, falou-se em custo-benefício, mas, pelo que se observa, esse custo-benefício está altíssimo. Disse que muitas pessoas são invisíveis aos olhos da Administração, ficando de fora do sistema e sem acesso ao transporte público, arcando com altos custos de transporte alternativo. Salientou que o transporte sempre teve problemas, mas já atendeu muito mais pessoas do que atende atualmente, com um custo bem menor para os cofres públicos. — **Vereador Jeferson Donisete Cardoso (3)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que o requerimento foi bem colocado e, como presidente da audiência, solicitou que fosse registrada em ata a declaração do usuário de que o motorista sempre vira a catraca. Afirmou ter certeza de que, quando as três portas do ônibus são abertas para o embarque, entram mais de 60 (sessenta) pessoas, e o motorista não tem condições físicas de girar a catraca 60 (sessenta) vezes. Por isso, considera o requerimento extremamente relevante, pois o número de usuários pode ser ainda maior do que o registrado. Ressaltou que é necessário ter certeza sobre quantas pessoas estão utilizando o serviço, e acredita que esse número pode ser superior ao contabilizado, já que o motorista busca agilizar o embarque. No entanto, é fundamental que os dados sejam precisos. — **Vereador Alexandre Pereira (4)** — Pediu dispensa das formalidades



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

regimentais. Disse que é a favor do requerimento, pois considera muito importante ter dados concretos e entender o que de fato está acontecendo. Lembrou que, durante a audiência pública, fez uma pergunta ao secretário, que afirmou que o Município tem condições de manter o programa Tarifa Zero. No entanto, destacou que é necessário ter números exatos, já que o antigo administrador havia declarado que o Município não tinha condições de sustentar o programa. Diante disso, mencionou que, segundo o valor apresentado pelo vereador Wandi, seria possível dobrar o número de ônibus. Ressaltou que é preciso esclarecer: ou é possível dobrar a frota, ou realmente não há condições de manter o transporte com tarifa zero, como foi afirmado anteriormente por quem já esteve no mandato, alegando que Piedade não teria capacidade para isso. Porém, agora, de acordo com as informações recentes, parece ser possível ampliar o número de ônibus. — **Aparte vereador Caio Cezar da Silva Martori** — Pediu para o vereador informar o nome da pessoa que fez essa afirmação, pois “antigo administrador” pode se referir a vários prefeitos. — **Continuou o orador** — Disse que não há problema em mencionar nomes, até porque o vereador Caio afirmou com ironia que “é óbvio que o Município tem condições”. Informou que o candidato a prefeito Júnior “JK” declarou em vídeo: “Piedade não tem condições de ter tarifa zero.”. Ressaltou que essa fala partiu de alguém que já esteve na Administração. Portanto, este requerimento precisa trazer à tona a verdade: qual é o número exato de usuários e quem é responsável pela fiscalização. — **Aparte vereador Jeferson Donisete Cardoso** — Comentou que, quando é colocado o valor da passagem pelos vereadores Wandi e Caio, de R\$ 18,00 (dezoito reais), este valor corresponde à ida e à volta, portanto é a metade do preço. — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Discordou da afirmação do vereador Jeferson. — **Questão de Ordem** — O senhor presidente solicitou que seja mantida a ordem. — **Vereador Jeferson Donizete Cardoso** — Disse que imaginou que fosse isso. — **Aparte vereador Wandi Augusto Rodrigues** — Explicou que, se for considerada a ida e a volta, o valor fica mais de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), porque o custo da passagem é R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); se é ida e volta, calcula-se duas passagens. — **Vereador Adilsom Castanho (5)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Parabenizou os vereadores pelo requerimento. Em sua opinião, esses números devem ser amplamente divulgados. Comentou que o programa Tarifa Zero foi uma iniciativa de sua autoria, em parceria com o vereador Jeferson “Tatu”. Disse que o programa é criticado por alguns e elogiado por outros. Mencionou que o programa deve ser bastante discutido, pois há a intenção de torná-lo nacional, com a possibilidade de ser estendido para todo o Brasil. Portanto, o atual gestor não está na contramão das coisas; ele está avançando,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

embora enfrente dificuldades. Citou que o Município é atípico, com uma grande extensão territorial e cerca de 4.000 km (quatro mil quilômetros) de estradas de terra. Assim, universalizar o transporte municipal não é tarefa simples. Comentou que o programa deve ser amplamente debatido, envolvendo mais pessoas na busca por alternativas. Apontou a possibilidade de construir mini terminais para atender os bairros mais distantes. Ressaltou que o programa precisa se tornar atrativo para as empresas do setor, já que a mesma empresa presta o serviço há vários anos no município. Questionou como é possível operar em estradas de terra em dias de chuva com ônibus que não sejam traçados ou adaptados e qual empresa possui esse tipo de veículo. Afirmou que é necessário discutir e questionar, mas também é preciso união para resolver esse problema. Destacou a importância de apresentar os dados, pois, como foi mencionado, há divergências até mesmo entre os responsáveis pela pasta. — **Aparte vereador Jefferson Donisete Cardoso** — Elogiou o vereador pela declaração sobre o governo federal. Comentou que foi dito pelo governo federal que aqueles que já possuem o programa Tarifa Zero terão um olhar diferenciado para receber ajuda, sendo os primeiros a receber o apoio do governo. — **Continuou o orador** — Disse que isso é algo que está em discussão em nível federal. Afirmou que o programa ainda não está 100% (cem por cento), mas já foi provado que é possível. Pediu desculpas por não ter podido comparecer à audiência pública devido a problemas de saúde na família, mas acompanhou o que aconteceu. Ressaltou que é preciso tentar filtrar ao máximo essas situações, pois existem pessoas bem-intencionadas, que querem o bem do município, mas também há aquelas que distorcem os fatos, acreditando que quanto pior a situação, melhor para elas. Disse que não se deve defender interesses pessoais, mas sim o que está no requerimento: o interesse da população, aquilo que pode ser bom para os piedadenses e como isso pode melhorar. Afirmou que, primeiramente, o município precisa se tornar atrativo, pois, caso seja realizada uma licitação, não há garantia de que haverá interessados. Apontou que essa questão é muito importante e que as discussões devem ser conduzidas com sabedoria. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Indicação nº 184/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Indica estudo visando à extensão da linha de ônibus do bairro das Furnas até a antiga escola localizada no bairro dos Soares.”; **Indicação nº 185/2025** (vereador Edvaldo Vicente Ferreira) — “Indica a inclusão do bairro dos Leites nos Programa de Regularização Fundiária do Município.”; **Moção nº 16/2025** (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Moção de congratulações aos policiais militares que participaram



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

da Operação Impacto.” Encerrada a leitura das matérias, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE: Vereador Alexandre Pereira (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Sobre a CDHU, disse que o requerimento foi específico de uma residência, mas que também tem recebido outras denúncias de casas alugadas. Afirmou que irá verificar cada uma delas para buscar informações. Apontou, inclusive, que algumas não foram habitadas até o momento, estando com correntes nas portas, vidros quebrados e paredes sujas. Comentou que as casas foram entregues em 2021 e questionou por que ainda existem imóveis sem moradores e por que a CDHU não conseguiu retomá-los. Ressaltou que é preciso que a população colabore, pois, muitas vezes, os vereadores são cobrados, mas não têm condições de bater de porta em porta para verificar quem realmente reside nos imóveis. Apontou que, nas denúncias, é necessário que sejam informados os nomes dos envolvidos. Mencionou outra situação: muitas pessoas pedem ajuda para conseguir uma casa, porém isso não depende dos vereadores, já que a responsabilidade é da CDHU. Uma vez que o imóvel é retomado, ele é destinado ao suplente. Comentou que entende as dificuldades daqueles que pagam aluguel, mas destacou que o primeiro passo é fazer a inscrição para o sorteio, a fim de ter ao menos uma chance de obter uma dessas casas. Pediu que as pessoas se inscrevam nos próximos programas e que também ajudem na fiscalização. Mudando de assunto, falou sobre o concurso para a Guarda Municipal. Destacou a importância de ampliar o número de agentes. Lembrou que, em 2019, foram abertas 4 (quatro) vagas; em 2022, 6 (seis) vagas; e agora, em 2025, mais 10 (dez) vagas. Citou que, além da estrutura da Guarda Municipal, com carros e armamentos, há um interesse em melhorar a segurança pública. Por isso, é necessário aumentar o efetivo, com mais agentes nas ruas, pois constantemente recebe ligações de reclamações sobre solicitações à Guarda Municipal que não podem ser atendidas por haver apenas uma equipe disponível. Disse que é fundamental ampliar o número de agentes para melhor atender à população. Com esse aumento, será possível também atuar em situações envolvendo pessoas que permanecem nas praças, principalmente na Praça da Matriz. Relatou que, no domingo, foi a um batizado e, às 10 horas, presenciou muitas pessoas na praça pedindo dinheiro, além de um cheiro desagradável no local. Citou que a maioria dessas pessoas não são moradores de Piedade. Questionou o que estão fazendo na cidade e afirmou que, se não for para trabalhar, não deveriam estar nas ruas da cidade. Comentou que irá apresentar um requerimento sobre a casa de passagem. Disse que é necessário entender como ela funciona, quantas pessoas estão no local e por quanto tempo permanecem, pois parece que algumas vão para morar lá. Mencionou que, para morar em sua casa, precisa



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

pagar aluguel e, para se alimentar, precisa trabalhar. No entanto, essas pessoas vêm de outros municípios para morar na casa de passagem e passam o dia nas ruas, bebendo ou em situações ilícitas. Afirmou que algo precisa ser feito e que a situação não pode continuar como está, pois as praças devem ser espaços para as famílias e para as crianças brincarem. Citou também as pessoas que chegam pela manhã de ônibus ao centro da cidade e precisam aguardar o horário para retornar às suas casas. Disse que muitas delas costumavam esperar na praça, mas hoje não há condições para isso. Apontou que é necessário atuar de forma mais firme em relação aos moradores de rua. Abordou que, na semana passada, o vereador Adilsom falou sobre a falta de insulina. Lamentou que ainda há pessoas o procurando por esse motivo. Citou que a insulina trata uma doença muito grave, além de silenciosa, que afeta a visão e os membros. — **Aparte vereador Adilsom Castanho** — Disse que realmente é uma situação muito preocupante e relatou ter conversado com a secretária de Saúde no final de semana. Segundo ele, ela também está desesperada e cogitou usar recursos municipais para comprar insulina, já que o estado não está fornecendo. Citou que as farmácias conveniadas com o Município também estão sem o medicamento. Ressaltou que, em alguns casos, a interrupção do uso da insulina compromete gravemente o controle do diabetes. Afirmou que se trata de uma situação crítica, que pode inclusive levar à morte. — **Continuou o orador** — Falou sobre os casos de diabetes gestacional, que exigem o uso de insulina. Disse que é uma situação muito preocupante e espera que o Estado ofereça apoio, pois é algo bastante difícil de lidar. Comentou sobre o empenho dos vereadores na nomeação de ruas, destacando que é uma ação extremamente importante. Relatou que apresentou um requerimento questionando o nome de uma rua que vai da escola da Vila Moraes até o barracão do Laureano Pires. Mencionou que foi informado de que essa rua já recebeu um nome em 2011, mas muitos moradores sequer sabem qual é. Por isso, ressaltou que é necessário ter cuidado ao nomear ruas, priorizando nomes de pessoas significativas para a comunidade e que sejam reconhecidas pelos moradores. Sobre a pedreira, disse que há cerca de um mês foi exibida uma matéria no Jornal Nacional e no Fantástico sobre pedreiras em Minas Gerais. Relatou que a reportagem mostrava políticos, agentes públicos, deputados e pessoas ligadas à Agência Nacional de Mineração recebendo propinas para liberar diversas áreas para exploração mineral. Afirmou que, embora o caso tenha ocorrido em Minas, talvez isso ajude a entender por que leis criadas, inclusive por esta Casa, são desconsideradas, rasgadas e jogadas no lixo. — **Vereador José Anésio Xavier Lemes (2)** — Cumprimentou a todos. Parabenizou o vereador Wandi Augusto por sua presidência ter sido considerada referência pelo Tribunal de Contas,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

servindo como exemplo nesta Casa de Leis. Disse que Piedade é sempre referência em tudo o que faz e parabenizou esta Casa pelo trabalho realizado. Mencionou que todos procuram fazer sempre o melhor, trabalhando para manter esse reconhecimento. Afirmou que ficou muito feliz com o reconhecimento e tem certeza de que o atual presidente continuará sendo uma referência. Reiterou os parabéns ao vereador Wandi pela postura e por ter sido destacado pelo Tribunal de Contas. Mencionou que compartilhou o vídeo feito por ele, que teve grande repercussão entre assessores de deputados, moradores e vereadores da região, os quais ligaram para parabenizá-lo pela conduta e pela forma como conduz os trabalhos. Destacou também o excelente trabalho que o Deputado “Vitão do Cachorrão” vem realizando no município. Comentou que o deputado encaminhou ao Sr. Roberto Felder, Secretário da Educação do Estado de São Paulo, um pedido de transporte escolar para Piedade. Agradeceu ao deputado e informou que, atendendo a um pedido seu, ele também encaminhou ao Sr. Euleses Paiva, Secretário de Saúde, uma nova emenda para transporte, com o objetivo de ajudar a “Dona Cida” e todo o setor de saúde. Ressaltou que o deputado trabalha com dedicação e tem um olhar especial para Piedade. Apesar de já ter enviado uma emenda de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretaria de Agricultura, está em tramitação uma nova emenda para aquisição de um veículo para a pasta. Finalizou agradecendo ao Deputado “Vitão do Cachorrão” pelo apoio. Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, o senhor presidente declarou encerrado o **Expediente** e consultou os vereadores sobre a dispensa do intervalo regimental. Aprovada a dispensa, foi dado início à pauta da **ORDEM DO DIA: 1) Projeto de Lei nº 23/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Dá denominação de Rua Nicanor Soares da Silva à via localizada no bairro Jurupará.” — O projeto de lei foi colocado em única discussão — **Vereador Adilsom Castanho (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que é favorável ao projeto de lei e que há outro, na sequência, também voltado à denominação. Destacou, como mencionado pelo vereador Alexandre, que mais importante do que aprovar esses projetos nesta Casa de Leis é confeccionar as placas e instalá-las nos locais indicados, pois, do contrário, a efetividade da medida fica comprometida. Comentou que há projetos de lei que, mesmo aprovados, permaneceram por mais de dois anos sem que as placas fossem colocadas. Citou que, após a denominação, as famílias e os moradores da região ficam aguardando, mas a placa não é instalada. Ressaltou que os projetos devem, sim, ser aprovados, e que a confecção de uma placa não representa um custo elevado, não onerando significativamente o Município. Apontou que, logo após a promulgação da lei, a placa deve ser



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

confeccionada. Considerou razoável um prazo de 30 (trinta) a 40 (quarenta) dias, mas ressaltou que esperar um ou dois anos para instalar a placa compromete o propósito da lei. — O projeto de lei continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); 2) Projeto de Lei nº 24/2025** (vereador Caio Cezar da Silva Martori) — “Dá denominação de Rua Joaquim Simão à Rua 3 localizada no Jardim Montenegro.” — O projeto de lei foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o projeto de lei foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); 3) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui o Programa de Incentivo de doação ao FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piedade.” — O substitutivo foi colocado em segunda discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o substitutivo foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)** — O substitutivo será encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para a elaboração da redação final; **4) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Institui o Programa de Transparência aos usuários dos hospitais que recebem recursos públicos em Piedade e dá providências.” — O substitutivo foi colocado em segunda discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Agradeceu à Câmara e aos vereadores pela aprovação do projeto em primeiro turno, que será votado hoje em segundo turno, destacando que o projeto anterior já foi aprovado em dois turnos. Agradeceu à Casa, ao Parlamento Municipal, ressaltando que se trata de um passo importante para o município: o projeto anterior voltado aos direitos das crianças e adolescentes, e este atual, voltado à transparência na Santa Casa, uma demanda que acredita ser comum a todos os vereadores. Mencionou que todos os vereadores, pelo menos uma vez por semana, recebem algum tipo de questionamento sobre o que acontece na Santa Casa. Disse que este projeto trará mais transparência e agradeceu aos colegas pela aprovação. — O substitutivo continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o substitutivo foi colocado em segunda votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)** — O substitutivo será encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação para a elaboração da redação final. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **Explicação Pessoal: Vereador Caio Cezar da Silva Martori (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Comentou que foi citado na sessão de hoje, sob a alegação de que teria sido irônico em sua fala durante a audiência pública. Afirmou que não foi irônico ao dizer que é óbvio que o sistema Tarifa Zero é viável,



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

pois, se está em funcionamento há quase três anos, é evidente que é viável, caso contrário, já teria sido encerrado. Disse que não compreendeu por que sua fala foi interpretada dessa forma e considerou que houve uma interpretação equivocada, pois em nenhum momento teve a intenção de ser irônico. Reiterou que não foi irônico, apenas quis reafirmar algo que havia sido contestado por outra pessoa, que afirmou que o sistema não era viável. Destacou que o sistema é viável, pois está em operação, e que seu objetivo era aproveitar o momento para discutir formas de aprimorá-lo e ampliar o atendimento à população e não questionar sua viabilidade. Citou que participa de todas as audiências públicas, leva o processo a sério e faz seus questionamentos de forma assertiva, sem ironia. Afirmou que foi assertivo ao dizer que é óbvio que o programa é viável, já que está funcionando há quase três anos no município. Enfatizou que o foco deve ser em como melhorar e atender mais pessoas, e não em discutir a viabilidade do programa. Esclareceu que não foi irônico, não pretende ser, e que leva muito a sério tudo o que é debatido nas audiências públicas e nas sessões. Finalizou dizendo que não entendeu por que sua fala foi interpretada dessa maneira, pois sua intenção foi apenas reafirmar aquilo que é visível no dia a dia. — **Vereador Alexandre Pereira (2)** — Disse ao vereador Caio que irá procurar o vídeo, mas, por se tratar de uma audiência longa, não é possível fazer isso no momento. Afirmou que buscará o trecho e o enviará posteriormente, pois há diferença entre dizer “é óbvio que dá” e repetir insistentemente “é óbvio, é óbvio, é óbvio que dá”, sorrindo ao fazer a afirmação. Segundo ele, ficou claro para todos que houve certa ironia. Comentou que, como já ocorreu em outras ocasiões, o nobre vereador faz uma declaração e depois afirma que não foi isso que quis dizer. Ressaltou que não pretende retomar situações passadas em que isso aconteceu. Por isso, irá apenas localizar o trecho do vídeo em que o vereador se manifesta e encaminhá-lo de forma privada, com o objetivo de deixar clara sua posição. Afirmou que não teria feito tal observação se não tivesse percebido a situação, mas, para encerrar o assunto, reiterou que irá procurar o vídeo e encaminhá-lo ao vereador. Não havendo mais vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 21h15. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário